



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO PONTAGROSSENSE - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR ALTAIR MONGRUEL LTDA
ENDEREÇO: Rua General Carneiro, 1171 - Centro
TELEFONE - FAX: (42) 3225-2677
MUNICÍPIO: Ponta Grossa

E-MAIL: secretaria@sepam.com.br
NRE: Ponta Grossa

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO

Cred. Res. Nº 1953/14 - DOE 23/05/14

ATO OFICIAL DO CURSO

Ren. Rec. Res. Nº 846/20 - DOE 08/04/20

CGM: ALUNO(A): MARIA CLARA MÜLLER

GÊNERO: FEMININO

DATA DE NASCIMENTO:

12/11/2003

RG/UF: 13.473.772-7/PR

MUNICÍPIO/UF: GUARAPUAVA/PR

BRASIL

FILIAÇÃO: ERILDO VICENTE MÜLLER E ADRIANA MARIA SILVA

DISCIPLINAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		NOTAS OU MENÇÕES		
Base Nacional Comum	ARTE	8,6	7,9	7,4
	BIOLOGIA	7,0	8,4	7,9
	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,6	8,4	8,2
	FILOSOFIA	7,9	8,6	9,2
	FÍSICA	7,5	8,4	7,5
	GEOGRAFIA	7,0	7,9	7,9
	HISTÓRIA	8,1	9,0	8,3
	LÍNGUA PORTUGUESA	7,0	8,2	8,2
	MATEMÁTICA	7,1	8,5	7,3
	QUÍMICA	7,1	7,3	7,2
	SOCIOLOGIA	8,4	8,8	7,8
Parte Diversificada	L.E.M. - ESPANHOL	7,9	7,9	8,2
	L.E.M. - INGLÊS	7,5	8,6	8,2
	PRODUÇÃO DE TEXTO	8,1	9,0	7,7

RESULTADO

AP

AP

AP

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1ª	2018	9394/96	1033	COLÉGIO PONTAGROSSENSE	PONTA GROSSA/PR
2ª	2019	9394/96	1033	COLÉGIO PONTAGROSSENSE	PONTA GROSSA/PR
3ª	2020	9394/96	1033	COLÉGIO PONTAGROSSENSE	PONTA GROSSA/PR

ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

LEGENDA

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Será considerado Aprovado o estudante que atingir média anual igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência anual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). O estudante que após a Segunda Recuperação Semestral não obtiver Média mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero), será considerado Reprovado.

OBSERVAÇÕES:

134/20 - 1ª Via

Parecer Técnico nº 287/2021-SEED/NRE de Ponta Grossa, validando as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2020, determinada pela deliberação 09/2020-CEE/PR.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **MARIA CLARA MÜLLER**, concluiu o Ensino Médio, nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2021

Secretária: VIVIANE HILGEMBERG PETROSKI

ATO Nº 01/19 - 13/02/19

Diretor: OSNI MONGRUEL JUNIOR

ATO Nº 01/98 - 17/01/98

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

SEED/CDE-1109-A